



9178710



08012.001919/2019-10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL N.º 16/2019

PROCESSO Nº 08012.001919/2019-10

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

Edital MJSP Nº 07/2019

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em parceria com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), torna pública a realização de processo seletivo de servidor(a) público(a) federal para ocupação de Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE - 1), na Coordenação de Análise e Orientação Técnica em Defesa do Consumidor na Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado (CGEMM) no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC).

A atuação da Senacon concentra-se no planejamento, elaboração, coordenação e execução da Política Nacional das Relações de Consumo, com os objetivos de: (i) garantir a proteção e exercício dos direitos dos consumidores; (ii) promover a harmonização nas relações de consumo; (iii) incentivar a integração e a atuação conjunta dos membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC); e (iv) participar de organismos, fóruns, comissões ou comitês nacionais e internacionais que tratem da proteção e defesa do consumidor ou de assuntos de interesse dos consumidores, dentre outros.

A Senacon também atua na análise de questões que tenham repercussão nacional e interesse geral, na promoção e coordenação de diálogos setoriais com fornecedores, na cooperação técnica com órgãos e agências reguladoras, na advocacia normativa de impacto para os consumidores, na prevenção e repressão de práticas infrativas aos direitos dos consumidores.

Compete à Coordenação de Análise e Orientação Técnica em Defesa do Consumidor a emissão de informações, notas e pareceres de natureza técnica, na realização de estudos para adequação, aperfeiçoamento das normas e proposição de medidas preventivas e repressivas a infrações

de defesa do consumidor e na elaboração de orientações técnicas aos membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).

Esse Edital visa a selecionar servidor(a) para desempenhar atividades que envolvam a construção de caminhos para uma adequada interação entre Estado e sociedade, a análise de soluções para a participação social no fortalecimento do SNDC, a busca por informações para avaliação e monitoramento da política, a elaboração de estratégias de ampliação do alcance social, o mapeamento de atores-chave, a produção de pesquisas acerca do tema, além de outras ações previstas. O objetivo é aprimorar a defesa do consumidor como uma política pública com efetividade no Brasil, de maneira a fortalecer os direitos e ações que estão inseridos nesse contexto, em Brasília-DF.

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo interno consistirá de 4 (quatro) etapas, assim estabelecidas:

- PRIMEIRA ETAPA: recebimento dos currículos dos servidores interessados, que se enquadram nos requisitos contidos no item 2.1 deste edital, por meio do e-mail eletrônico **dpdc.agenda@mj.gov.br**, que se dará entre os dias **15 e 19/07/2019**.
- SEGUNDA ETAPA: avaliação curricular até o dia **23/07/2019**.
- TERCEIRA ETAPA: entrevista com os candidatos(as) selecionados(as) nas etapas anteriores, que se dará entre os dias **24 a 26/07/2019**.
- QUARTA ETAPA: divulgação de resultados, previsto para o dia **29/07/2019**.

1.2. A carga horária semanal exigida será de 40 horas.

1.3. O(a) servidor(a) selecionado(a) fará jus a Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE - 1) no valor de **R\$ 1.620,89 (mil seiscientos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**.

1.4. Sobre o valor da FCPE - 1 incidirão os descontos fiscais estabelecidos em lei.

1.5. Se ocupante de DAS ou FCPE, ter ciência de que é de responsabilidade do servidor(a) a opção por pedir a exoneração do cargo prévio.

1.6. O processo seletivo será conduzido pela Senacon.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos necessários para o desempenho das atividades na função pretendida:

- Ser titular de cargo público efetivo, regido pela lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Possuir formação superior em Direito, Gestão Pública, Políticas Públicas ou áreas afins;
- Possuir mestrado em Direito, Gestão Pública, Políticas Públicas ou áreas afins;
- Deter habilidade com aplicativos do pacote Office (Word, Excel e Power Point);
- Capacidade para elaboração de textos oficiais (redação oficial), bem como para a realização de trâmite de processos no Sistema Eletrônico de Informação (Sei);
- Capacidade de argumentação coerente e fundamentada;
- Boa capacidade analítica, capacidade de gerenciamento de informações e criatividade para solução de problemas;

- Não estar cumprindo penalidades oriundas de processos de apuração ética ou correcional;

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail dpdc.agenda@mj.gov.br, com a titulação SELEÇÃO INTERNA SENACON, juntamente com o envio do currículo;
- 3.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido;
- 3.3. Todas as etapas serão executadas em Brasília/DF.
- 3.4. Após a etapa de avaliação curricular, será enviado diretamente aos candidatos pré-selecionados, convocação, por e-mail, de comparecimento com data, horário e local da etapa seguinte.

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. Com a conclusão de todas as etapas, haverá divulgação no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública (<https://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos/noticias>), do nome do(a) servidor(a) selecionado(a).
- 4.2. Em até 5 dias após a divulgação do servidor selecionado, este deverá apresentar manifestação favorável do órgão de origem quanto à liberação do servidor através do e-mail dpdc.agenda@mj.gov.br. Caso não seja apresentada a referida manifestação poderá ser convocado novo servidor.
- 4.3. Caso o órgão de origem do (a) servidor(a) selecionado(a) não concretize a requisição no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do pedido, poderá ser convocado outro candidato.
- 4.4. Verificado, a qualquer momento, que o(a) servidor(a) selecionado(a) não atende/atendeu aos requisitos obrigatórios previstos no item “2.1.”, ele será sumariamente desclassificado da seleção.
- 4.5. Para qualquer informação adicional, entrar em contato com a Senacon, por meio do e-mail dpdc.agenda@mj.gov.br.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A comunicação com os(as) candidatos(as) selecionados(as) dar-se-á por meio do e-mail indicado no momento da inscrição.
- 5.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a terceira etapa, e que não comparecer à entrevista na data e hora informadas, será eliminado(a) da seleção.
- 5.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de pontuação do candidato participante deste processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**,
Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 12/07/2019, às 11:34, conforme o § 1º do art. 6º e
art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o



código verificador **9178710** e o código CRC **2ED69564**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	15 a 19/07/2019	dpdc.agenda@mj.gov.br
Análise curricular	Até 23/07/2019	-
Entrevista individual	24 a 26/07/2019	Será indicado no e-mail do candidato, conforme item 3.4.
Resultado Final	29/07/2019	Enviado por e-mail institucional.